



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES PERTENCENTES AO LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Gestor do Município de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**, para aquisição de imóveis, mediante desapropriação, de lotes pertencentes ao loteamento Alto da Boa Vista, para atendimento das necessidades do Município, pelo valor global de R\$ 438.300,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais), a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência até 31 de dezembro de 2024.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato, se necessitar.

Hidrolândia/GO, 06 de março de 2024.

Bruno Chaves Silva
Gestor do Município